



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 059/2016  
PROCESSO Nº 059/2016  
FUNDAMENTO LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**CONTRATO** que entre si celebram **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO E NUCLEMINAS MEDICINA NUCLEAR LTDA**, tendo por objeto a prestação de serviços de exames de cintilografia do miocárdio, conforme tabela com objetivo suprir a necessidades básicas de usuários do SUS.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.762.815/0001-24, denominada **Contratante**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **RENATA CARLA FERREIRA RIBEIRO**, brasileira, portadora do CI nº. 091.27.293-0-Detran/RJ, inscrita no CPF 029.052.507-12, residente e domiciliada na Rua Bacelar, nº 102, Centro, Carmo-RJ, e **NUCLEMINAS MEDICINA NUCLEAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.401.027/0001-96, com sede na Rua Vicente Beghelli, nº 315 - Dom Bosco - Juiz de Fora/MG, doravante denominada **Contratado**, firmam o presente contrato mediante as cláusulas e condições abaixo:

### **I – DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de exames de cintilografia do miocárdio, tendo como objetivo suprir as necessidades básicas de usuários do SUS.

### **II – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O presente contrato vigorará pelo período de 03 (três) meses, tendo início em 04/01/2016 e término em 31/03/2016.

### **III – DO VALO ESTIMADO DOS SERVIÇOS**

O valor total dos serviços corresponde a quantia de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por estimativa.

### **IV – FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Apuração mensal dos procedimentos realizados de acordo com a Tabela do Prestador de Serviço.

**V – NATUREZA DA DESPESA:** 0801.1030200252.100-3390.39- Outros – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24 – II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VII –CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA:** O contratado declara que está regularmente inscrito no RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

### **VIII – NORMAS APLICÁVEIS:**

Fica eleito o foro da comarca de Carmo/RJ para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato e, por estarem assim, justas e avençadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente termo em 03(três) vias de igual teor para que surtam todos os seus jurídicos efeitos.

Carmo/RJ, 04 de janeiro de 2016.

**RENATA CARLA FERREIRA RIBEIRO**  
Secretária do Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

**NUCLEMINAS MEDICINA NUCLEAR LTDA**  
Contratada